



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

082

LEI Nº 3.198 / 97

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade 2.000 - Manutenção dos Serviços do D.M.E.R.
3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES”

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade 1.051 - Manutenção dos Serviços do D.M.A.
3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Atividade 1.058 - Contribuição e Encargos
3.1.1 - Subvenções Sociais R\$ 7.000,00

RT. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentarias:

02 - GABINETE DO PREFEITO 01 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.002 - Supervisão e coordenação geral
3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 61.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2.004 - Manutenção dos serviços da Secretaria
3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 34.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atividade 2.006 - Manutenção dos Serviços de Planejamento e Finanças.
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade 2.010 - Manutenção dos serviços de creches.
3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 45.000,00

Atividade 2.015 - Manutenção do ensino de 1o. grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 80.000,00

Atividade 2.019 - Encargos com IPERGS Func. Secretaria de Educação
3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

083

Fiel

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade 2.040 - Manutenção dos Serviços do D.M.E.R.

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

Atividade 2.052 - Manutenção dos Serviços Agríc. e Fom.Econômico

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Atividade 2.058 - Convênio com a Emater

3.2.3.1 - Subvenções Sociais R\$ 7.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atividade 2.068 - Amortização Dívida Judicial do INSS

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada R\$ 70.000,00

Atividade 2.073 - Encargos com IPERGS.

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

Atividade 2.074 - Encargos com Inativos e Pensionistas

3.2.5.2 - Pensionistas R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 425.000,00

ART. 2º - Servirão de recursos para cobrirem as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das dotações orçamentárias, como segue:

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atividade 2.006 - Manutenção dos Serviços de Planejamento e Finanças.

3.1.3.1 - Pessoal Civil R\$ 35.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto 2.011 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 7.000,00

Atividade 2.013 - Manutenção Serviços Administrativos SMED

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

084

Paulo

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS

Atividade 2.028 - Manutenção Serviço de Obras

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 70.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Atividade 2.042 - Manutenção Serviço do D.M.L.U.

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atividade 2.066 - Amortização de empréstimos e financiamentos

4.3.5.1 - Amortização da dívida contratada R\$ 244.826,00

Atividade 2.067 - Amortização Dívida Judicial do INSS

3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias R\$ 25.174,00

Atividade 2.074 - Encargos com Inativos e Pensionistas

3.2.5.1 - Inativos R\$ 8.000,00

SOMA R\$ 425.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de novembro de 1997

Paulo Roberto Bier
PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Antonio Fernando Selistre
ANTÔNIO FERNANDO SELISTRE
Secretário de Administração